



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



**LEI N.º. 2.102**  
**De 24 de novembro de 2017.**

**Dispõe sobre nome de rua do nosso município e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, nos usos das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

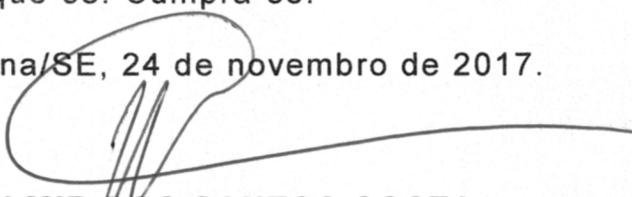
**Art. 1º.** A atual Rua Dr. José Milton Machado, conhecida como estrada de Lotério, tendo seu início na Rua Raimundo Andrade anexo a quadra 04 no mapa da cidade, conforme cópia em anexo, finalizando no tanque de macambira com futuro prolongamento, passará a denominar-se de Rua Antônio Alves dos Santos (Tonho de Lotero).

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 24 de novembro de 2017.

  
**VALMIR DOS SANTOS COSTA**  
*Prefeito do Município de Itabaiana*

RUA RAIMUNDO ANDRADE

LOTÉRIO

TRAV MANDEL DE ALMEIDA TELES

01

02

03

ESTRADA PARA O LOTÉRIO

RUA RAIMUNDO ANDRADE

04

05

06

07

08

DE GOIS  
RUA JOSEFA CORDELIA

DE  
RUA JOSEFA CORDELIA

RUA  
José da Lapa

GENTIL

SANTANA

AV.

AV. PEDRO TELES BARBOSA.